

Contrato n.º 61/2024

“Substituição de bomba do sistema de climatização das Piscinas Municipais”

Ao nono dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, com intervenção de

exercendo funções de Oficial Público nesta Câmara, nomeada por Despacho n.º 5

- PCM/2021 de 18 de outubro, celebram o presente contrato:-----

-----**Primeiro Outorgante**-----

----- **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, com sede no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440 - 100 Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa coletiva n.º 505 987 449, neste ato representado por **Alfeu Miguel Ferreira Nascimento**, titular do cartão de cidadão n.º _____ contribuinte n.º _____

, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, outorgando no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 9/2021 de 25 de outubro, que lhe advém da alínea f), do número 2 do artigo 35.º, conjugada com o n.º 2 do artigo 36.º, todos do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**Segundo Outorgante**-----

----- **RB Energias, Sociedade Unipessoal, Lda.**, pessoa coletiva n.º 514 257 601, com sede na Rua Marquês de Pombal, n.º 14, 6320 - 382 Sabugal, neste ato representada por, **Ricardo José Vicente Bernardino**, com o número de contribuinte _____ na qualidade de Gerente, com poderes efetivos para o ato.-----

-----Pelos outorgantes é celebrado o presente contrato para a substituição de bomba ao abrigo do art.º 96.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que se rege pelas seguintes cláusulas, que mutuamente aceitam:-----

-----**Primeira** - Pelo presente ato é formalizado o contrato para **“Substituição de bomba do sistema de climatização das Piscinas Municipais”**, adjudicado por Despacho n.º 144 - VPCM/CP/2024 de 24 de setembro de 2024 do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;-----



-----**Segunda** - O preço contratual é **7.621,36 €** (sete mil, seiscentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta apresentada pelo adjudicatário;-----

-----**Terceira** - O contrato inicia-se na data de produção de eficácia e termina com a entrega/instalação do bem, a qual deverá ocorrer num prazo máximo de **15** (quinze) **dias**;-----

-----**Quarta** - O adjudicatário é contratado para fornecer o bem de acordo com o clausulado do Caderno de Encargos e demais documentos associados, que fazem parte integrante deste contrato nos termos do n.º 2 do art.º 96.º do CCP;-----

-----**Quinta** - A quantia devida pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, deve ser paga no prazo de 30 dias após a receção da respetiva fatura a qual só pode ser emitida após a entrega/instalação definitiva do bem;-----

-----**Sexta** - O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela dotação do Orçamento da CMFCR para 2024 na rubrica orçamental na classificação 02.07011002 e com o número sequencial de compromisso 34779;-----

-----**Sétima** - Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º conjugado com o artigo 290 - A, ambos do CCP é nomeado como gestor de contrato, o

que deverá acompanhar permanentemente a execução deste obrigando-se em tudo o que a lei dispuser no âmbito das suas funções;-----

-----**Oitava** - Serão permitidas apenas as modificações objetivas do contrato nos termos do disposto no artigo 312.º e 313.º do CCP;-----

-----**Nona** - Que na parte não especialmente prevista neste contrato se aplicarão as normas legais reguladoras deste tipo de situações, nomeadamente, o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável;-----

-----**Décima** - Este contrato está isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do art.º 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;-----

-----**Décima primeira** - O segundo outorgante tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme Declaração do Instituto da Segurança Social de 03 de outubro de 2024 e não é devedor à Fazenda Pública Nacional de quaisquer Contribuições e Impostos, conforme Declaração de 03 de setembro de 2024. Apresentou o Registo Criminal datado de 04



de outubro de 2024 e demais documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----A minuta deste contrato foi aprovada por Despacho n.º 144 - VPCM/CP/2024 de 24 de setembro de 2024.-----

-----Figueira de Castelo Rodrigo, 09 de outubro de 2024-----

O Primeiro Outorgante

ALFEU
MIGUEL
FERREIRA
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por ALFEU MIGUEL FERREIRA NASCIMENTO
Dados: 2024.10.09 11:52:41 +01'00'

O Segundo Outorgante

Assinado por: **Ricardo José Vicente Bernardino**
Num. de Identificação:
Data: 2024.10.09 11:29:36+01'00'



O Oficial Público

